



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMAE CONCÓRDIA**

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
133584**

Empreendedor

Nome: CLECI REDIN

CPF/CNPJ: 01699272964

Endereço Rua Paulo Günther - Nazaré · **CEP:** 89707033

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

RESIDENCIAL DOMINGOS REDIN - 01699272964

Endereço: Rua Paulo Günther, 200 - Nazaré · **CEP:** 89707033

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 397326.59, Y 6986947.67

Inscrição Imobiliária: 01.05.021.0415

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 3.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Data de Solicitação: 05/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 026.138.289-60

Nome: MATILDE REGINA BAGGIO ROSSI

Formação Profissional: ENGENHEIRA AGRONOMA

Número de Registro no Conselho Profissional: 063062-9

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10719974-5

Data de Emissão da ART: 05/10/2026

Data de Validade da ART: 05/08/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.